

## Produtos Químicos: Regulamento REACH e Regulamento CLP

### duração

16 horas

### datas de realização

9 e 10 de outubro de 2018

### horário

9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00

### preço de inscrição

210 €

### descontos

20% de desconto = 168€ para quem efetivar (pagar) a inscrição até um mês antes do início da formação.

valores isentos de IVA

a inscrição só fica completa após pagamento

### este valor inclui:

- . documentação
- . certificado de formação

### local de realização

Instalações da UNAVE/  
Universidade de Aveiro

### inscrições e informações

dulce.alegria@ua.pt  
www.unave.ua.pt  
tlf.: 234 370 833

### fundamentação

O Regulamento (CE) n.º 1907/2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (**Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals - REACH**), com entrada em vigor a 1 de Junho de 2007, eleva a gestão dos produtos químicos a um nível que assegura a melhor proteção possível da saúde humana e do ambiente. De fato, este regulamento visa:

- assegurar um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente;
- promover o desenvolvimento de métodos alternativos de avaliação do risco das substâncias;
- garantir a livre circulação das substâncias no mercado europeu.

**O Regulamento REACH** coloca o ónus da prova nas empresas. A fim de cumprirem o regulamento, as empresas são obrigadas a identificar e gerir os riscos associados às substâncias que produzem e comercializam na União Europeia.

Em princípio, o Regulamento REACH aplica-se a todas as substâncias químicas. Não só às usadas em processos industriais, mas, também, àquelas que fazem parte da nossa vida diária, como as contidas em produtos de limpeza e tintas, em artigos de vestuário, mobílias e aparelhos elétricos. O regulamento tem, pois, impacto na maioria das empresas da União Europeia.

Se os riscos não puderem ser geridos, as autoridades podem restringir a utilização de substâncias de diferentes formas. A longo prazo, as substâncias mais perigosas deverão ser substituídas por outras que o sejam menos.

Importa, produz, compra ou utiliza substâncias químicas ou preparações?

Importa, produz, compra ou utiliza artigos que as contêm?

Então o REACH aplica-se-lhe!

**O prazo de registo das substâncias químicas na ECHA termina a 31 de maio de 2018 para as empresas que fabricam ou importam essas substâncias em volumes baixos, isto é entre uma e 100 toneladas por ano.**

**O Regulamento CLP** é o novo Regulamento Europeu de Classificação, Rotulagem e Embalagem de Substâncias e Misturas Químicas (Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro).

Importa, produz, compra manipula ou utiliza substâncias químicas ou preparações?

Importa, produz, compra ou utiliza artigos que as contêm?

Então o CLP aplica-se-lhe.

**A partir de 01 de junho de 2015**, o Regulamento (CLP) relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas é a única legislação a aplicar para este efeito. É esta também a data limite para reclassificar as misturas, de acordo com o Regulamento CLP.

**O CLP exige que as empresas procedam à classificação, rotulagem e embalagem de produtos químicos perigosos antes de os colocar no mercado.**

As normas decorrentes do Regulamento CLP implicam que **um número enorme de produtos deve voltar a ser etiquetado para cumprir o CLP, incluindo tintas e detergentes, bem como misturas industriais.**

**Conheça os requisitos do Regulamento CLP e implemente-os na sua organização!**

### **objetivos gerais**

Consciencializar e sensibilizar os líderes para o impacto do Regulamento REACH e do Regulamento CLP nas suas organizações.

### **objetivos específicos**

No final deste curso, os participantes deverão conhecer o processo de implementação dos regulamentos REACH e CLP:

- Conhecer os regulamentos REACH e CLP;
- Conhecer as obrigações aplicáveis às empresas de acordo com a sua atividade e classificação no âmbito do REACH;
- Conhecer os prazos de adaptação;
- Aplicar os requisitos da elaboração das Fichas de Dados de Segurança de acordo com o Regulamento (UE) n.º 830/2015.

### **destinatários**

- Quadros médios e superiores de empresas que fabricam, importam, comercializam, transportam, armazenam ou utilizam substâncias e misturas;
- Quadros técnicos superiores de entidades reguladoras, licenciadoras e fiscalizadoras das áreas do Ambiente, Atividades Económicas e Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (organismos centrais e locais);
- Quadros de empresas comunitárias que importam produtos químicos ou artigos de fora da União Europeia;
- Outros profissionais que pretendam enriquecer as suas competências técnicas em matéria de gestão de produtos químicos (consultores, auditores, etc...);
- Estudantes, docentes e investigadores que pretendam enriquecer as suas competências técnicas em matéria de gestão de produtos químicos.

### **conteúdos programáticos**

#### **Primeiro dia: Regulamento REACH**

1. Compreender o Regulamento REACH.
  - Como funciona o regulamento REACH?
  - Efeitos do Regulamento REACH para as empresas
2. Identificação da substância
3. Obrigações decorrentes do REACH
  - Registo
    - Substâncias que devem ser registadas
    - Quem deve proceder ao registo?
    - Onde estamos?
    - Dossiê de registo
    - Isenção PPORD
    - Partilha de dados (Pré-registo; Joint submission)
    - Fóruns de intercâmbio de informações sobre uma substância (FIIS)
    - Registantes principais e registantes membros
    - Requisitos de informação
    - Relatório de Segurança Química
  - Avaliação
    - Processo de avaliação
    - Intervenientes
    - Etapas
    - Análise das propostas de ensaios
    - Verificações da conformidade
    - Avaliação de substâncias
    - Pedidos de dados complementares
  - Autorização
    - Substância que suscita elevada preocupação (SVHC)
    - Lista de Substâncias Candidatas a Autorização
    - Lista de Substâncias Sujeitas a Autorização (anexo XIV do Regulamento REACH)
    - Recomendação para inclusão na Lista de Substâncias Sujeitas a Autorização
    - Pedidos de autorização
  - Restrição
    - Lista de restrições
4. Utilizadores a jusante.
5. Comunicação na cadeia de abastecimento.

6. Consulta de guias práticos para interpretação do REACH.
7. Substâncias da lista de substâncias candidatas contidas em artigos.
8. Gestão de riscos no âmbito do REACH.
9. eFDS.
10. Estudos de caso e análise de casos práticos apresentados pelos formandos.
11. Sistematização, conclusões e avaliação.

### **Segundo dia: Regulamento CLP—Classificação, Embalagem e Rotulagem de Produtos Químicos**

1. Compreender o Regulamento CLP
2. O impacto do CLP sobre as empresas
  - Fabricantes de SQ ou de misturas
  - Importadores de SQ ou de misturas
  - Produtos de artigos específicos
  - Utilizador a jusante incluindo formulador ou reimportador
  - Distribuidor incluindo retalhista
3. Âmbito de aplicação e isenções ao abrigo do CLP
4. Funções e obrigações da indústria relacionadas com as FDS ao abrigo dos regulamentos REACH e CLP
5. Classificação
  - Códigos GHS
  - Classificação e rotulagem harmonizadas
  - Pictogramas de perigo, palavras-sinal, advertência de perigo, recomendação de prudência
  - Nova classificação de acordo com o anexo VI
6. Rotulagem—Os novos requisitos de embalagem e rotulagem de substâncias e misturas perigosas. Formas de comunicação dos perigos e conteúdos dos rótulos. Casos práticos.
7. Inventário de classificação e rotulagem.
8. Interpretação das fichas de dados de segurança:
  - Identificar e aplicar as medidas adequadas da ficha de dados de segurança.
9. Cenários de exposição—casos práticos.
10. Estudos de caso e análise de casos práticos apresentados pelos formandos.
11. Sistematização, conclusão e avaliação.

#### **métodos pedagógicos a utilizar**

- Exposição oral, pela formadora, com recurso a slides de apoio;
- Debate;
- Estudo de casos práticos.

#### **coordenador**



**Tito Trindade**, Professor Associado com Agregação do Departamento de Química da Universidade de Aveiro e membro do Laboratório Associado CICECO-Instituto de Materiais de Aveiro. Doutorou-se pelo Imperial College (Londres, 1996) e, já na Universidade de Aveiro, implementou um laboratório de investigação, pioneiro em Portugal, especializado na síntese e caracterização de nanopartículas e outros nanomateriais inorgânicos e compósitos. Foi Diretor do Programa Doutoral em Nanociências e Nanotecnologia e é, desde Março de 2015, o Diretor do Departamento de Química da Universidade de Aveiro.

## formadora



### **Eva Rafael Coelho Santiago.**

Licenciada em Engenharia Química pela FCTUC, Universidade de Coimbra. Pós Graduada em TSSTH e Conselheira da Segurança, Pós Graduada em Engenharia da Qualidade e Gestão Tecnológica e Organizacional, Diplomada de Estudos Avançados (DEA) SHST pela Universidad de Leon, Espanha. Doutoranda de Desenvolvimento Sustentável Local pela Universidad Leon Espanha. LEAD AUDITOR reconhecido pela IRCA, SGS Academy Portugal. Experiência profissional na indústria durante 23 anos, onde exerceu funções de Direção da Qualidade, Direção Técnica e Direção Industria. Experiência prática em implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. Auditora Sistemas de Gestão de Produtos Químicos, regulamentos REACH, CLP e Biocidas Experiência prática em implementação de Sistema de Gestão de Produtos Químicos, regulamentos REACH, CLP e ADR. Docente do ensino superior. Presidente da GATES Global Association for Technology, Education and Science.

## Testemunhos sobre as edições anteriores

*“O curso é muito completo, extremamente útil e prático, e, se pudesse, gostaria de fazer mais cursos com esta temática. A formadora é fantástica, tem imenso conhecimento e capacidade de aplicar as temáticas a cada caso. É muito acessível, o que nos deixa tão à vontade quanto é possível em tão pouco tempo”.* **Marisa Costa**, in Produtos Químicos: Regulamento REACH e Regulamento CLP (2015).

*“Curso bem estruturado. Nota positiva para a metodologia baseada em exemplos práticos e de contexto Industrial”.* **Patrícia Lobo**, in Produtos Químicos: Regulamento REACH e Regulamento CLP (2015).

*“A formação ultrapassou as minhas expectativas, pois tratou-se de uma formação muito dinâmica onde se abordaram os temas com muita seriedade e caso a caso e onde nada era menos importante...a formadora muito interativa não descorou os problemas específicos de cada formando dando muitos conselhos...excelente.”*, **Célia Miranda** in Produtos Químicos: Regulamento REACH e Regulamento CLP (2017).